



RELATÓRIO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 22 de julho de 2025.

Relatório de Visita Técnica à Casa para Instalação da Casa dos Conselhos

Relatório Técnico de Visita

Avaliação de Imóvel para Implantação da Casa dos Conselhos

Data da visita técnica: Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Endereço: Imóvel localizado na Rua Av. Tancredo Neves, 2009 - Novo Horizonte, Candeias do Jamari - RO, 76860-000

Responsável pela solicitação: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), secretaria SEMASFT.

Este relatório tem por objetivo apresentar a análise técnica realizada durante visita in loco ao imóvel situado na Rua Av. Tancredo Neves, 2009 - Novo Horizonte, Candeias do Jamari - RO, 76860-000, para fins de possível locação com a finalidade para a **Casa dos Conselhos**, espaço que deverá centralizar os trabalhos dos Conselhos Municipais, em especial os Conselhos da Assistência Social e da Criança e do Adolescente, entre outros que venham a utilizar o espaço de forma compartilhada.

A iniciativa surge da necessidade de oferecer aos Conselhos um espaço físico adequado, acessível e funcional, que permita o pleno exercício do controle social, deliberação de políticas públicas e atendimento à população usuária.

A visita técnica contou com a presença dos seguintes representantes:

- **LUCAS ROSENDO** – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)
- **MICHELA NUNES MONTEIRO AGUIAR** – CONSELHEIRA DO CMAS
- **ANTONIO DIEGO B FERREIRA PINTO** – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMAS
- **GRASSINEIDE RESENDE** – CONSELHEIRA DO CMAS
- **IVANILDA MATOS** – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
- **JANETE DA SILVA GOMES** – REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, F AMÍLIA E TRABALHO (SEMASF)

Durante a inspeção, foram observadas as seguintes características estruturais e funcionais do imóvel:

- **Sala principal ampla**, com ventilação e iluminação natural e ideal para uso como sala de reuniões gerais ou plenárias;
- **Sete (7) salas menores**, com disposição e tamanho apropriados para o funcionamento administrativo dos conselhos, escuta qualificada ou atendimentos individualizados;
- **Quatro (4) banheiros**, sendo dois masculinos e dois femininos, todos com estruturas adaptadas para



- peças com deficiência lavatórios acessíveis, espaço interno adequado;
- **Elevador**, garantindo a acessibilidade vertical entre os pavimentos;
 - **Escadas com corrimão duplo**, assegurando acessibilidade e segurança de circulação;
 - **Saídas de emergência sinalizadas e bem localizadas**, atendendo critérios mínimos de segurança e evacuação;
 - **Área de estacionamento privativa**, com vagas disponíveis para servidores e visitantes, além de acesso facilitado ao transporte público;
 - **Imóvel bem conservado e com manutenção regular aparente**, demonstrando zelo na gestão do espaço;
 - **Localização estratégica**, próxima a órgãos públicos, comércio e de fácil acesso por vias principais.

A visita contemplou os seguintes critérios técnicos:

- **Acessibilidade universal:** Todos os acessos, banheiros e circulação interna contemplam normas de acessibilidade, fator indispensável para o atendimento ao público e inclusão de conselheiros com deficiência.
- **Funcionalidade dos espaços:** A distribuição das salas permite o uso diversificado, com possibilidade de organização flexível conforme as demandas dos conselhos.
- **Segurança:** Presença de equipamentos e sinalizações que garantem a integridade dos usuários em situações de emergência.
- **Localização geográfica:** O imóvel está bem situado no território, favorecendo o deslocamento dos usuários e membros dos conselhos, com boa visibilidade institucional.
- **Conservação e manutenção:** Ausência de infiltrações, danos estruturais, rachaduras ou falhas elétricas visíveis. Ambientes prontos para uso.

Após minuciosa avaliação técnica e coletiva do imóvel, os representantes dos Conselhos e da Secretaria Municipal consideraram que o espaço **atende plenamente aos critérios essenciais para sediar a Casa dos Conselhos**, proporcionando acessibilidade, conforto, segurança e estrutura funcional para o pleno desenvolvimento das atividades dos Conselhos Municipais.

Dessa forma, o Conselho Municipal de Assistência Social aprova o imóvel visitado como apto e adequado para locação, considerando que o mesmo se encontra em perfeitas condições de uso institucional e representa uma solução eficiente para as demandas dos Conselhos.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIO LEONARDO ROJAS MEDRANO**, CPF: 599.80*. **2-2 em **05/08/2025 10:22:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1036.0W22.856Z.6573.4465**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROZANGELA MARIA COSTA BORGES**, CPF: 269.90*. **2-0 em **24/07/2025 12:55:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12E0.6355.153A.R756.3677**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MICHELA NUNES MONTEIRO AGUIAR**, CPF: 712.33*. **2-4 em **23/07/2025 16:12:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1660.7712.5089.Z273.4103**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO DIEGO BARBOSA FERREIRA PINTO**, CPF: 053.25*. **2-9 em **23/07/2025 16:06:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1692.4U06.6134.R089.4453**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCAS ROSENDO DA SILVA**, CPF: 013.20*. **2-7 em **23/07/2025 16:05:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16X0.3805.114E.K22K.4561**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.CE9.911** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO**.

Elaborado por **LUCAS ROSENDO DA SILVA**, CPF: 013.20*. **2-7, em **22/07/2025 19:05:03**, contendo 627 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1960.4X05.803Z.U509.0230

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

